



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0054/2024

Em, 7 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.459,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito			
04	122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			
0000015	3390.30 99	15001000	Material de Consumo		901,00
				Total da Ação	901,00
				Total da Unidade Orçamentária	901,00
16.160		Fundo Municipal de Assistência Social			
08	244 0137 2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS			
0000504	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.558,00
				Total da Ação	3.558,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.558,00

Total de Suplementações **4.459,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.459,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

02.020		Gabinete do Prefeito			
08	243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar			
0000021	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		901,00
				Total da Ação	901,00
				Total da Unidade Orçamentária	901,00
16.160		Fundo Municipal de Assistência Social			
08	243 2017 2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)			
0000442	3390.14 99	16600000	Diárias - Civil		1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
08	244 0137 2072	Manutenção do Programa IGD - BF			
0000461	3190.11 99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.040,00
				Total da Ação	2.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.558,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total de Anulações	4.459,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	4.459,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO